



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macuco  
Poder Legislativo  
Gabinete do Vereador Alessanio Badini Joy - Saninho  
"MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

### INDICAÇÃO Nº: 010/2025

O vereador subscritor da presente, atendendo ao interesse público, nos termos dos artigos 93, inciso VIII e 105 do Regimento Interno, INDICA a Douta mesa diretora, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita do Município de Macuco, solicitando **seja providenciada a contratação de um médico na especialidade de neuropediatria, para atendimento na rede pública de saúde do Município de Macuco, principalmente os portadores de TEA - Transtorno do Espectro Autista, TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, TOC - Transtorno obsessivo compulsivo.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, diante da necessidade de se oferecer maior dignidade e êxito no tratamento das crianças e adolescentes do nosso Município, principalmente as portadoras dos transtornos supra mencionados, o que vem aumentando significativamente no nosso Município nos últimos anos, gerando melhor eficiência e adequado tratamento destas patologias, bem como evitando desgaste físico e financeiro no deslocamento destas pessoas e seus responsáveis para o tratamento fora do domicílio, com idas e vindas constantes à capital do Estado, gerando assim economicidade, eficiência e adequado tratamento, bem como proteção a integridade física e psíquica destas pessoas.

Isto posto, com fundamento no artigo 186 da Lei Orgânica do Município, apresento esta proposição aos nobres pares edis, rogando apoio favorável, em prol do interesse público.

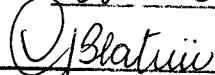
Macuco, 29 de janeiro de 2025.

  
Alessanio Badini Joy  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 52

Data: 05/02/25



Assinatura  
Gabriele Boquilmpari Latini  
Protocolo  
Matr.: 0212004